

SÁBADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO III - Nº 499
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.729, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO TRECHO ENTRE A ESTRADA DE LAGOA FUNDA E A COMUNIDADE DE COXIM DAS PEDRAS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Santa Mônica, o trecho entre a estrada de Lagoa Funda e a comunidade de Coxim das Pedras neste Município de Euclides da Cunha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, em 22 de novembro de 2024.


LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL